



MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS

AV. 113, Nº 636 – B. PARAÍSO
CNPJ 18.457.234/0001-28
38360-000 - CAPINÓPOLIS – MG

LEI Nº 1.580, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O povo do Município de Capinópolis, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais), para fazer face ao pagamento de despesas na área de saúde e aquisição de maquinário, com o seguinte detalhamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.07.01 – Sec. Mun. de Saúde.	
10.122.2.003.2.0038- Gestão do Sistema de Saúde.	
4.490.52.00- Equipamentos e Material Permanente. (150.000).....	R\$ 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.07.02- Fundo Municipal de Saúde	
10.301.2003.2.0039- Assistência a Saúde	
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente (fonte 150.000).....	R\$ 5.000,00
10.301.2003.2.0040-PSF	
4.490.52.00- Equipamentos e Material Permanente. (fonte 155.000).....	R\$53.000,00
10.301.2.003.20042- Saúde Bucal	
4.490.52.00- Equipamentos e Material Permanente (155.000).....	R\$20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.11.00- Secretaria Mun. De Meio Ambiente	
18.541.1.007.2.0065- Desenvolvimento Econômico e Sustentável.	
4.490.52.00- Equipamentos e Material Permanente (fonte 124.000).....	R\$ 300.000,00
TOTAL.....	R\$ 383.000,00

Art. 2º Constitui recurso para a abertura do presente crédito especial a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.07.02- Fundo Municipal de Saúde	
10.301.2003.2.0040- PSF	
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas (fonte 148.000).....	R\$ 83.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.10.00 – Sec. Mun. De Obras.	
17.512.2.007.20061- Programa de Saneamento básico	
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiro P Jurídica (fonte 124.000).....	R\$ 100.000,00
27.812.2.008.1.0022- Centros Desportivos	
4.4.90.51.00- Obras e Instalações (fonte 124.000)	R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00- Obras e Instalações (fonte 100.000)	R\$ 20.000,00
27.812.2.0008.1.0023- Instalação de Equipamentos Esportivos	

Sgn



MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS

AV. 113, Nº 636 – B. PARAÍSO
CNPJ 18.457.234/0001-28
38360-000 - CAPINÓPOLIS – MG

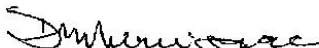
LEI Nº 1.580, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente (fonte 100.000).....	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente (fonte 124.000).....	R\$ 40.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.11.00- Sec. Mun. de Meio Ambiente.	
18.541.1.0007.2.0064- Gestão da Política Ambiental	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de P Jurídica (fonte 100.000).....	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente (fonte 100.000).....	R\$ 20.000,00
TOTAL.....	<u>R\$383.000,00</u>

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dada e passada no município de Capinópolis – MG, em 14 de dezembro de 2016.


DINAIR MARIA PEREIRA ISAAC
Prefeita Municipal de Capinópolis

Esma.